LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MOGI GUAÇU DO ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial
Processo nº 1005865-36.2021.8.26.0362

LASPRO CONSULTORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 22.223.371/0001-75, com sede na Rua Major Quedinho, n° 111, 18º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP: 01050-030, neste ato representada por **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito da Ordem dos Advogados do Brasil sob n° 98.628 – Seção de São Paulo - e no CPF/MF n° 106.450.518-02, Administradora Judicial nomeada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, requerida por **SHOP GRUPO S/A**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005, apresentar o **Relatório das Atividades** da Recuperanda referente ao mês de **outubro de 2022,** em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJSP.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 3
Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda 5
Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais 6
II.1. Análise Vertical e Horizontal 6
II.1.1. Evolução do Ativo 7
II.1.2. Evolução do Endividamento 8
II.1.3. Patrimônio Líquido 9
II.1.4. Evolução das Contas de Resultado 9
II.2. Demonstração do Fluxo de Caixa 10
II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 10
II.4. Evolução Mensal de Colaboradores 11
Anexo IV - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares 16
Anexo V – Cronograma Processual 17
Anexo VI - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020 18

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

O SHOP GRUPO permanece com sua operação e, em outubro de 2022, auferiu lucro contábil de R$ 224 mil. Porém, no exercício corrente, as receitas não se fazem suficientes para cobrir seu custo e demais despesas operacionais, auferindo resultado acumulado negativo na importância de R$ 726 mil, até outubro, acarretando Patrimônio Líquido a descoberto, no valor de R$ 9,9 milhões. Ademais, apresenta indicadores e índices financeiros abaixo do cenário ideal, uma vez que seus bens e direitos não cobrem o endividamento do período, consequentemente necessita de recursos de terceiros para honrar com as obrigações reconhecidas do período.

Ressalta-se que no dia 29/07/2022 foi homologado o Plano de Recuperação Judicial aprovado em AGC com ressalvas.

São necessários esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no "Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares" deste relatório.

Cabe mencionar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades e contempladas neste Relatório inclusive sob pena do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Termos em que, pede deferimento.
São Paulo, 21 de dezembro de 2022.

72-1111 CT | AS / MM | RJ1-LC

LASPRO
CONSULTORES

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1111 CT | AS / MM | RJ1-LC

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

A atividade principal da Recuperanda consiste na venda de produtos para medicina estética e fisioterapia.

O centro administrativo, inscrito sob o CNPJ de n° 03.943.181/0001-88, se concentra na cidade de Mogi Guaçu - SP, na Rua Ulisses Leme, n. 1.546, Parque Guainco, CEP 13.844-282. Além disso, conta com uma loja física a Avenida Pavão, nº 842 – CEP. 04516-012 – Moema – São Paulo – SP.

O capital social é de R$ 2.008.204.00 (dois milhões, oito mil, duzentos e quatro reais), dividido em 2.008.204 (dois milhões, oito mil, duzentos e quatro) quotas, de valor nominal unitário de R$ 1 (um real), totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme fls. 52/53.

Sócio	Quotas	Valor	%
Andrian Pimentel Nucci	1.004.102	R$ 1.004.102,00	50%
Thais Helena Brunheroto Nucci	1.004.102	R$ 1.004.102,00	50%
Total	**2.008.204**	**R$ 2.008.204,00**	**100%**

Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações de outubro de 2022 prestadas pela Recuperanda, de maneira comparativa, ao período anterior.

II.1. Análise Vertical e Horizontal

Balanço Patrimonial - R$	set/22	out/22	AV	AH
Ativo	**35.786.335**	**36.935.755**	**100,00%**	**103,21%**
Circulante	**14.605.710**	**15.217.057**	**41,20%**	**104,19%**
Disponível	401.290	679.784	1,84%	169,40%
Clientes	2.257.401	2.675.162	7,24%	118,51%
Adiantamento a Fornecedores	6.710.272	6.787.046	18,38%	101,14%
Adiantamento a Empregados	2.434	2.778	0,01%	114,13%
Tributos a Recuperar/Compensar	3.648.652	3.662.965	9,92%	100,39%
Estoque	1.436.555	1.260.215	3,41%	87,72%
Despesas pagas antecipadamente	149.107	149.107	0,40%	100,00%
Não Circulante	**21.180.625**	**21.718.699**	**58,80%**	**102,54%**
Clientes	94.958	112.266	0,30%	118,23%
Outros Créditos	212.671	539.709	1,46%	253,78%
Empréstimos - Mútuos	6.862.300	6.862.300	18,58%	100,00%
Tributos a Recuperar	5.262.733	5.262.733	14,25%	100,00%
Despesas Antecipadas	890.229	890.229	2,41%	100,00%
Tributos Diferidos	5.067.335	5.067.335	13,72%	100,00%
Depósitos Judiciais	832.664	832.664	2,25%	100,00%
Investimentos	477.283	477.283	1,29%	100,00%
Imobilizado	**1.480.453**	**1.461.510**	**3,96%**	**98,72%**
Bens Imobilizado	2.750.186	2.750.186	7,45%	100,00%
Depreciações	- 2.645.692	- 2.664.635	-7,21%	100,72%
Intangível	1.375.958	1.375.958	3,73%	100,00%
Passivo	**35.786.335**	**36.935.756**	**100,0%**	**103,21%**
Circulante	**16.744.307**	**16.871.751**	**45,68%**	**100,76%**
Empréstimos e Financiamentos	3.381.599	3.381.599	9,16%	100,00%
Fornecedores	5.759.550	5.819.616	15,76%	101,04%
Obrigações Tributárias	5.568.753	5.639.614	15,27%	101,27%
Obrigações Trabalhistas e Previdênciárias	986.998	1.015.515	2,75%	102,89%
Outras Obrigações	1.047.407	1.015.407	2,75%	96,94%
Não Circulante	**29.185.373**	**29.983.241**	**81,18%**	**102,73%**
Credores Recuperação Judicial	24.076.834	24.076.834	65,19%	100,00%
Empréstimos e Financimentos	2.995.022	2.995.022	8,11%	100,00%
Contas a Pagar	72.453	72.453	0,20%	100,00%
Duplicatas Descontadas	224.004	224.004	0,61%	100,00%
Parcelamentos	1.817.060	1.817.060	4,92%	100,00%
Outras Obrigações	-	797.867	2,16%	0,00%
Patrimônio Líquido	**- 10.143.346**	**- 9.919.236**	**-26,86%**	**97,79%**
Capital Social	2.008.202	2.008.202	5,44%	100,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	- 11.201.098	- 11.201.098	-30,33%	100,00%
Resultado do Exercício Corrente	- 950.450	- 726.340	-1,97%	76,42%

DRE - em Reais R$	set/22	out/22	AV	AH	ACUMULADO 2022
RECEITA BRUTA	**1.943.937**	**1.137.074**	**-**	**-**	**18.043.951**
(-) Deduções e Abatimentos	- 357.816	- 202.119	-	-	- 3.733.907
= RECEITA LÍQUIDA	**1.586.121**	**934.955**	**100,00%**	**58,95%**	**14.310.044**
(-) Custos dos Produtos e Serviços Vendidos	- 1.224.064	- 446.958	-28,18%	36,51%	- 9.445.896
= RESULTADO BRUTO	**362.057**	**487.997**	**30,77%**	**134,78%**	**4.864.148**
(+ -) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	**- 396.413**	**- 263.888**	**-16,64%**	**66,57%**	**- 5.590.488**
(-) Despesas com Vendas	- 69.230	- 28.758	-1,81%	41,54%	- 661.414
(-) Despesas Administrativas	- 297.809	- 287.613	-18,13%	96,58%	- 4.929.290
(-) Depreciações	- 18.943	- 18.944	-1,19%	100,00%	- 193.814
(-) Despesas Financeiras	- 10.431	- 32.773	-2,07%	314,18%	- 294.621
(+) Receitas Financeiras	1	15.106	0,95%	2697512,50%	17.782
(+) Outras Receitas Operacionais	-	-	0,00%	0,00%	470.868
= RESULTADO OPERACIONAL	**- 34.356**	**224.110**	**14,13%**	**-652,32%**	**- 726.340**
(-) Provisão IRPJ/CSLL	-	-			
= RESULTADO DO EXERCÍCIO	**- 34.356**	**224.110**	**14,13%**	**-652,32%**	**- 726.340**

Conforme escriturações contábeis, é possível afirmar que a Recuperanda permanece em atividade. Contudo, no exercício corrente, auferiu resultado acumulado negativo na importância de R$ 726 mil, contribuindo para o Patrimônio Líquido a descoberto.

II.1.1. Evolução do Ativo

Acerca dos Ativos, demostra-se tendência de crescimento no último semestre, que compreende os meses de maio a outubro de 2022, ocasionado, principalmente, pelo aumento de 18% na rubrica de Clientes quando comparado ao mês anterior.

A rubrica de Empréstimos - Mútuos, representa 18,58% dos Ativos totais e consiste em movimentações financeiras entre os sócios, administradores e pessoas ligadas a Recuperanda.

Em relação ao imobilizado, não há evidências de vendas de bens patrimoniais durante o período analisado, apenas a contabilização da depreciação mensal proveniente da perda de valor dos bens.

Não foi disponibilizado relatório financeiro para validação do saldo de Clientes. Conforme as escriturações contábeis, verifica-se a composição com as seguintes rubricas: Clientes Nacionais, Financiamento Interno CP e PCLD Prov. Créditos de Liq. Duvidosa.

II.1.2. Evolução do Endividamento

O Endividamento total, composto por credores concursais e extraconcursais, apresenta aumento de 10% durante o período de maio a outubro de 2022, totalizando R$ 46.854.991.

O Endividamento extraconcursal corresponde a 49% do Endividamento total, abaixo segue a composição do grupo e sua evolução no último semestre:

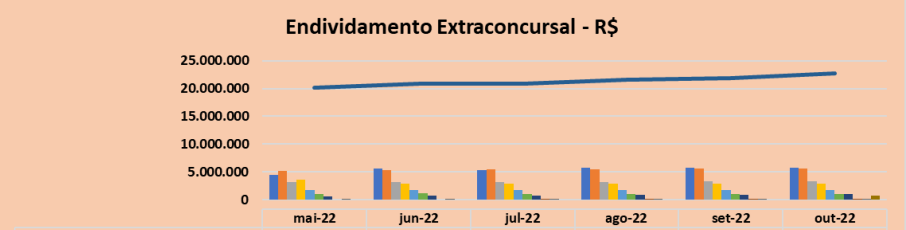

	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22	out-22
Fornecedores	4.564.644	5.680.678	5.407.082	5.826.883	5.759.550	5.819.616
Obrigações Tributárias	5.234.990	5.330.642	5.433.071	5.482.212	5.568.753	5.639.614
Empréstimos/Financiamentos	3.160.543	3.165.641	3.224.242	3.224.242	3.381.599	3.381.599
Empréstimos/Financiamentos LP	3.692.583	2.995.022	2.995.022	2.995.022	2.995.022	2.995.022
Parcelamentos	1.769.277	1.769.277	1.769.277	1.817.060	1.817.060	1.817.060
Outras Obrigações	1.015.407	1.143.407	1.111.407	1.079.407	1.047.407	1.015.407
Obrigações Trabalhista e Prev.	684.876	766.505	794.406	950.104	986.998	1.015.515
Duplicatas Descontadas	0	0	102.551	92.784	224.004	224.004
Contas a Pagar	72.453	72.453	72.453	72.453	72.453	72.453
Outras Obrigações LP	0	0	0	0	0	797.867
Total	20.194.774	20.923.627	20.909.513	21.540.169	21.852.847	22.778.157

A rubrica de Fornecedores é a mais representativa do grupo, composta por 26% do Endividamento extraconcursal. Não foi apresentado pela Recuperanda o relatório financeiro dos principais fornecedores que contemplam esta rubrica.

O Endividamento concursal não apresenta variação desde sua constituição e encerra outubro de 2022 com saldo de R$ 24.076.834.

II.1.3. Patrimônio Líquido

Registra em outubro de 2022, passivo descoberto na importância de R$ 9.919.236, em razão de prejuízos de exercícios anteriores somados ao resultado negativo auferido no exercício corrente.

II.1.4. Evolução das Contas de Resultado

A Recuperanda registrou variações constante em seu faturamento bruto no exercício de 2022, apurando em outubro de 2022 o valor de R$ 1,1 milhões a título de vendas de mercadorias e prestações de serviços, auferindo no exercício corrente R$ 18 milhões.

No mês em que compreende o presente relatório, a Recuperanda apurou lucro líquido na ordem de R$ 224 mil, o que contribuiu para diminuição do prejuízo acumulado no exercício corrente, que atingiu em outubro a monta R$ 726 mil.

A maior despesa operacional durante o exercício 2022 se deu na alínea de Serviços de Terceiros que encerra outubro com saldo de R$ 3,2 milhões.

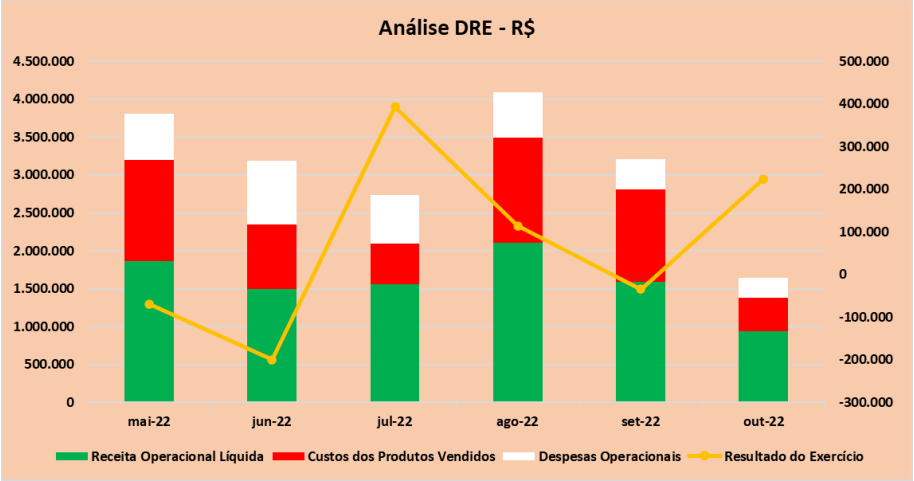

II.2. Demonstração do Fluxo de Caixa

Empresa: **SHOPFISIO LTDA**
C.N.P.J.: 03.943.181/0001-88
Período: 01/01/2022 - 31/10/2022
CONSOLIDADO

Folha: 0001
Número livro: 0023

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31 DE OUTUBRO DE 2022

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
RESULTADO DO PERIODO	(796.364,99)
Depreciação e amortização	193.813,49
Renda de investimentos	19,70
Despesas de juros	(160.380,68)
RESULTADO DO PERIODO AJUSTADO	(762.912,48)
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(835.352,91)
(Aumento) Redução em Despesas Antecipadas	(890.229,12)
(Aumento) Redução nos estoques	990.711,53
Aumento (Redução) em fornecedores	7.012.652,65
(Aumento) Redução em Impostos a recuperar/compensar	(706.288,11)
(Aumento) Redução em Adiantamentos	(5.542.890,09)
Aumento (Redução) em Impostos a recolher	975.427,93
Aumento (Redução) em Parcelamentos	72.713,26
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	1.762.396,21
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	2.076.228,87
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	2.076.228,87
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.076.228,87
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Emprestimos e Financiamentos	(3.677.583,52)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(3.677.583,52)
Redução nas Disponibilidades	(1.601.354,65)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	2.120.778,04
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	679.784,37

A demonstração do fluxo de caixa evidencia a diminuição das disponibilidades no exercício corrente, bem como reflete os saldos contabilizados.

II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22	out-22
Liquidez Imediata	0,04	-0,01	0,02	0,02	0,02	0,04
Liquidez Seca	0,26	0,28	0,72	0,74	0,78	0,82
Liquidez Corrente	0,30	0,33	0,86	0,86	0,87	0,90
Liquidez Geral	0,26	0,29	0,30	0,31	0,32	0,32
Índices de Estrutura de Capital	**mai-22**	**jun-22**	**jul-22**	**ago-22**	**set-22**	**out-22**
Composição do Endividamento	0,87	0,89	0,36	0,36	0,36	0,36
Imobilização dos Recursos Nao Correntes	-4,07	-3,79	1,12	1,12	1,11	1,08
Administração do Capital de Giro	**mai-22**	**jun-22**	**jul-22**	**ago-22**	**set-22**	**out-22**
Capital Circulante Líquido	-25.164.833	-26.926.600	-2.270.202	-2.254.404	-2.138.597	-1.654.694
Necessidade de Capital de Giro	-21.702.882	-23.442.218	609.722	557.912	841.712	1.047.121
Saldo em Tesouraria	-3.461.951	-3.484.382	-2.879.924	-2.812.316	-2.980.310	-2.701.815

II.4. Evolução Mensal de Colaboradores

Abaixo segue a movimentação do quadro de colaboradores, referente aos últimos seis meses.

Colaboradores	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22
Ativos	19	19	21	21	14	1
Afastados	1	2	2	2	3	0
Admitidos	1	2	3	3	3	0
Demitidos	0	0	1	0	5	1
TOTAL	**20**	**21**	**24**	**23**	**22**	**0**

Conforme reportado em relatório anterior, **identificamos a redução integral dos colaboradores**. De modo que, **se faz necessário esclarecimentos quanto a referida redução**.

Glossário[1]:

Conceito de Análise financeira: Resumidamente, consiste num exame minucioso dos dados financeiros disponíveis sobre a sociedade empresária, bem como das condições endógenas e exógenas que afetam a referida sociedade. Como dados financeiros disponíveis, podemos incluir demonstrações contábeis, programas de investimentos, projeções de vendas e projeção de fluxo de caixa, por exemplo. Como condições endógenas, podemos citar estrutura organizacional, capacidade gerencial e nível tecnológico da empresa. Como condições exógenas, temos os fatores de ordem política e econômica, concorrência e fenômenos naturais, entre outros. Assim, produzir relatório de análise que reflita a situação da sociedade.

Análise Vertical e Horizontal: Por meio das análises horizontal e vertical, é possível avaliar cada uma das contas ou grupo de contas das demonstrações contábeis de maneira rápida e simples, comparando as contas entre si e entre diferentes períodos. Isso é feito utilizando simplesmente o conceito matemático da regra de três simples. Essa técnica permite que se possa chegar a um nível de detalhes que outros instrumentos não permitem, pois é possível avaliar cada conta isoladamente.

Indicadores de Liquidez: Índices são relações entre contas das demonstrações contábeis utilizados pelo analista para investigar a situação econômico-financeira de uma entidade, permitindo, assim, construir um "quadro de avaliação" para que se tenha uma visão macro da situação econômico-financeira da entidade.

- Índice de liquidez Imediata: mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- Índice de Liquidez Seca: mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas pela utilização de itens de maior liquidez no Ativo Circulante, basicamente disponível e contas a receber.
- Índice de Liquidez Corrente: mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para cada real de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante). Portanto, se o índice de liquidez for maior que 1, significa que as disponibilidades financeiras e os recursos realizáveis em até um ano após o fechamento do Balanço Patrimonial, serão suficientes para saldas suas obrigações vencíveis em igual período.
- Índice de Liquidez Geral: mostra o quanto a sociedade possui de recursos de curto e longo prazos (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) para cada real de dívidas de curto e longo prazos (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante). Ou seja, mostra a capacidade de pagamento atual da sociedade com relação às dívidas a longo prazo; considera tudo o que ela converterá em dinheiro (nos curto e longo prazos), relacionando com todas as dívidas assumidas (de curto e longo prazos). Em outras palavras, este índice evidencia a capacidade de saldar todos os compromissos assumidos pela sociedade.

[1] Adaptado do livro Análise Didática das Demonstrações Contábeis – Eliseu Martins, Gilberto José Miranda e Josedilton Alvez Diniz, Editora Atlas, 3ª Edição – 2022.

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- Índice de Endividamento: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- Composição do Endividamento: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- Imobilização do Patrimônio Líquido: apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.
- Imobilização de Recursos Não Correntes: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Índices de Atividade: também chamados de índices do ciclo operacional, permitem que seja analisado o desempenho operacional da sociedade e suas necessidades de investimento em giro.

- Prazo médio de renovação de estoque: representa o tempo médio entre a compra e a venda da mercadoria adquirida para revenda.
- Prazo médio de pagamento de compras: significa o tempo gasto, em média, pela entidade para pagamento de suas compras a prazo.
- Prazo médio de recebimento de vendas: conceitualmente, representa o prazo médio gasto no recebimento das vendas a prazo.

Índices de Rentabilidade: relacionam os resultados obtidos pela sociedade com algum valor que expresse a dimensão relativa do mesmo, ou seja, valor de vendas, ativo total, Patrimônio Líquido ou ativo operacional. Dessa forma, torna-se mais visível o desempenho econômico da entidade, independentemente do seu tamanho.

- EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português, tem sido comumente traduzida por lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações, ou a sigla LAJIDA.
- Margem Operacional: A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional (ajustado) sobre as receitas líquidas. Para cálculo do lucro operacional líquido ajustado (LOL), devem-se retirar as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras.

Instrumentos Financeiros: A administração do Capital de Giro se faz necessária para manter a situação financeira equilibrada, de tal forma que os compromissos assumidos sejam cumpridos com o menor impacto possível na rentabilidade da organização. Para tanto, três instrumentos fundamentais são necessários:

CCL	NCG	ST	Situação
+	-	+	Excelente
+	+	+	Sólida
+	+	-	Insatisfatória
-	+	-	Péssima
-	-	-	Muito Ruim
-	-	+	Alto Risco

- Capital Circulante Líquido (CCL): o conceito básico de equilíbrio financeiro fica evidenciado ao ser demonstrado que toda aplicação de recursos no ativo deve ser financiada com fundos levantados a um prazo de recuperação proporcional à aplicação efetuada". Ou seja, as fontes de curto prazo (Passivo Circulante) devem ser utilizadas para financiar as aplicações de curto prazo (Ativo Circulante). Para tanto, tem-se o conceito de CCL, que representa a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante.
- Necessidade de Capital de Giro (NCG): O Ativo Circulante é composto de duas partes: (a) uma parte relativa ao giro do próprio negócio (operacional) e que é cíclica, pois é necessária para a manutenção das atividades básicas da entidade; e (b) outra parte não ligada às atividades operacionais, tendo como regra a sazonalidade (itens financeiros). Com o Passivo Circulante ocorre da mesma forma, ou seja, existem itens recorrentes em função da operação da empresa e itens onerosos, que não estão ligados diretamente à atividade operacional da empresa, a não ser na função de seu financiamento. Portanto, é "importante analisar a composição do capital circulante líquido, verificando-se quais os componentes operacionais e quais os itens financeiros do ativo e do passivo circulantes, analisando-se, dessa forma, a necessidade de capital de giro e como ela está sendo financiada. Pela diferença entre Ativo Operacional e Passivo Operacional, tem-se a Necessidade de Capital de Giro (NCG). Ou seja, a Necessidade de Capital de Giro representa a parte do Ativo Operacional que não é financiada por Passivos Operacionais, devendo ser financiada por Passivos financeiros de curto prazo ou por Passivos Não Circulantes, o que seria mais adequado.
- Saldo em Tesouraria (ST): O saldo em tesouraria é obtido pela diferença entre ativo financeiro e passivo financeiro, que sinaliza a política financeira da empresa. Se positivo, indica que a empresa terá disponibilidade de recursos para garantir a liquidez no curtíssimo prazo. Se negativo, pode evidenciar dificuldades financeiras iminentes, principalmente se a situação for recorrente.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

Classes	Valor QGC A	Valor do deságio B	Valor com deságio C = A - B	Valor a pagar até out/22 D	Pagamento até out/22 E	Valor em aberto F = D - E	Valor a vencer G = C - D
Classe I - Credores Trabalhistas	105.101	-	105.101	-	-	-	105.101
Classe III - Credores Quirografarios	22.075.130	13.245.078	8.830.052	-	-	-	8.830.052
Classe IV - Credores ME / EPP	2.383.671	1.430.203	953.468	-	-	-	953.468
Total	**24.563.902**	**14.675.281**	**9.888.622**	**-**	**-**	**-**	**9.888.622**

Valores expressos em Reais R$

A - Valores aprovados no Quadro Geral de Credores - QGC em Assembleia Geral de Credores - AGC.
B - Desconto a ser realizado caso o Plano seja integralmente cumprido.
C - Valor a ser pago pela Recuperanda após aprovação do desconto/deságio.
D - Valores vencíveis entre o período da homologação até o mês de referência desse RMA.
E - Valores pagos até o mês de referência deste RMA.
F - Valor em aberto: parcelas que deveriam ser pagas entre a data de homologação e o mês de referência desse RMA.
G - Valor a vencer: parcelas a vencer desde o mês de referência desse RMA até o vencimento final constante no PRJ.

O Plano de Recuperação Judicial foi homologado em julho/2022, do qual contempla a carência de doze meses para liquidação dos créditos trabalhista, bem como para as demais classes. Assim, não há valores vencidos para pagamento dos créditos concursais até o mês que compreende o presente relatório.

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

Pagamentos	
Classe I	Sem deságio | No limite de 150 salários minímos, o saldo remanescente será incluso na Classe III Até o 12º mês contados da data de homologação do plano recuperação judicial
Classe III	Deságio de 70% | Carência de juros e principal de 12 meses contados a partir do 90º dia contados a partir da publicação da homologação do PRJ Pagamento 15 anos contados a partir do termino do prazo de carencia em parcelas trimestrais, sendo a primeira com vencimento subsequente ao término de carência Correção: após o deságio derá aplicado o CDI e juros de 1% ao ano, com teto de 4%, o qual incvidirá sobre a parcela a ser pagos e contados do termino do prazo de carencia
Classe IV	Deságio de 60% / carência de juros e principal de 12 meses contados a partir do 90º dia da homologação do PRJ Pagamento 10 anos contados a partir do termino do prazo de carencia em parcelas trimestrais, sendo a primeira com vencimento subsequente ao término de carência Correção: após o deságio derá aplicado o CDI e juros de 1% ao ano, com teto de 4%, o qual incvidirá sobre a parcela a ser pagos e contados do termino do prazo de carencia
Credor Parceiro Fornecedor ou Financeiro	Deságio de 40%, mantendo-se as demais condições alocadas nas clausulas relativas CDI e juros de juros 1% ao ano com teto de 4%

Anexo IV - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

Encaminhar:

- Composição dos saldos reprocessados no mês de agosto de 2022;
- Relatório financeiro de Clientes e Fornecedores (extraconcursais) para validação dos saldos contábeis;

Esclarecer:

- **Redução integral dos colaboradores**.

Anexo V – Cronograma Processual

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
07/06/2022	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
16/12/2021	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
21/01/2022	Publicação do deferimento no Diário Oficial	-
19/01/2022	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
04/02/2022	Fim do prazo para apresentar habilitações e diverências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
17/03/2022	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
05/04/2022	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Dje	Art. 53, § único
06/05/2022	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
18/03/2022	Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
31/03/2022	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
18/05/2022	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
07/06/2022	1ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
14/06/2022	2ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
12/07/2022	2ª Convocação em continuação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
13/06/2022	Prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
12/07/2022	Aprovação do Plano de Recuperação Judicial	
29/07/2022	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
29/07/2024	Fim do prazo de Recuperação Judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61

EVENTO OCORRIDO
DATA ESTIMADA

Anexo VI - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 10/2022
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários 2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	Anexo II
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo 2.2.5.2.1. Extraconcursal 2.2.5.2.1.1. Fiscal 2.2.5.2.1.1.1. Contingência 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas 2.2.5.2.1.10. N/A 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa 2.2.5.2.1.10.2. Observações 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ 2.2.5.2.1.11.1. Tributário 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista 2.2.5.2.1.11.3. Outros 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	Anexo II
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) 2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital 2.2.8.1.N/A 2.2.8.2. Anexar documentos	Anexo III
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	